



Câmara Municipal de Santa Gertrudes

Rua São Pedro, 400, Jardim Luciana, Santa Gertrudes – SP, CEP 13.513-156
Telefone: (19) 3545-1305

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público, conforme Edital n.º 001/2023, tornam público a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos para as Provas Objetivas a serem realizadas nesta cidade de Santa Gertrudes, da seguinte forma:

O candidato poderá, também, como subsídio, ter acesso ao seu local de prova no [site www.institutoindec.org.br](http://www.institutoindec.org.br) no *link* Documentos em Consultar Local de Prova.

O INDEC recomenda que os candidatos imprimam o Cartão de Ensalamento com seu local de provas para maior facilidade na localização, através do procedimento descrito acima.

DATA DA PROVA: 10/12/2023 (domingo)

PERÍODO DA MANHÃ

| ABERTURA DOS PORTÕES | FECHAMENTO DOS PORTÕES | DURAÇÃO DA PROVA | TEMPO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA EM SALA | PROVAS |
|----------------------|------------------------|------------------|-------------------------------------|-----------|
| 08h30min | 09h00min | 02h00min | 30 MINUTOS | OBJETIVAS |

LOCAL DE PROVA

EMEF JOAQUIM RAPHAEL DA ROCHA

ENDEREÇO: Avenida 3, n.º 343

BAIRRO: Centro

CIDADE: Santa Gertrudes/SP

CARGOS

Supervisor Contábil



Câmara Municipal de Santa Gertrudes

Rua São Pedro, 400, Jardim Luciana, Santa Gertrudes - SP, CEP 13.513-156

Telefone: (19) 3545-1305

1. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas, sendo que os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado** para o início das provas, após este horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a(s) prova(s) munido de:
 - a) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente, lápis preto e borracha;
 - b) Protocolo de inscrição;
 - c) **DOCUMENTO ORIGINAL:** Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista, ou Carteira Nacional de Habilitação modelo com foto, ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido será exigido a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas;
 - d) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
 - e) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97 ou fora de sua validade), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

3. O candidato deverá atentar-se aos critérios estabelecidos no Edital de Abertura, especificamente no Capítulo 4. DAS PROVAS e seus subitens, em sua totalidade, não podendo alegar desconhecimento.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Santa Gertrudes, em 05 de dezembro de 2023.

MARCELO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal